



CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ

PROTOCOLO SOB Nº. 530
Em 18/06/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Praça Coronel Pacheco de Medeiros - s/nº – Centro.
CEP nº 36.880-000 – MURIAÉ – MG.

MOÇÃO Nº 6307 / 2018

Ao
Exmo. Sr. Vereador
ADEMAR CAMERINO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 19/06/2018

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 192 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Ex^a., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE PESAR aos familiares do Sr. GEOVAH DOS SANTOS ANDRADE**, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 13 de junho de 2018, deixando a todos os familiares e amigos saudades e um exemplo de vida e idoneidade moral.

Esperamos que Deus possa confortar o coração de cada um dos familiares. Que permaneçamos em paz certos que o mesmo está acolhido nos braços amorosos do PAI, "Porque Deus amou o mundo de tal maneira, que deu o seu filho unigênito para que todo aquele que nele crê não pereça, mas tenha a vida eterna" (João 3:16).

A presente Moção deverá ser encaminhada aos familiares.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 18 de junho de 2018.

DEVAIL GOMES CORRÊA
Vereador - PP